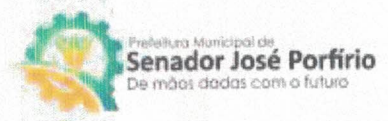




Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 049/2022-GAB/PMSJP**

**DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **março/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **abril/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	ISMAEL ALHO MARQUES	SEMAP	AG. ADMINISTRATIVO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	196623-5

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/04/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 31 dias do mês março do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:59629  
053268

Assinado de forma digital por  
DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2022.03.31 09:17:37  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração